

# Os Forais

## de

# Atouguia

Clube de Investigação para História e Geografia Locais

Escola 2.3 de Atouguia da Baleia

Profª Ana Batalha

# [ Foral - significado ]

**Documento emanado do monarca, pelo qual se constituía o concelho, se regulava a sua administração e se indicavam os limites e privilégios.**

**Carta régia que regulava a administração de uma localidade ou concedia privilégios.**



# [ Francos e Gállicos ]

**-*Franci*: francos**

**Designação atribuída aos cruzados oriundos da Gália setentrional (Norte)**

**-*Gallici, galleci*: gállicos**

**Oriundos da Gália meridional (Sul)**



# [ O Foral dos Francos ]



- Dado por **Guilherme de Corni**, com autorização de D. Afonso Henriques aos Francos .
- Data desconhecida: entre 1148 e 1185.
- Confirmado por D. Sancho I em 1187.
- Confirmado por D. Afonso II em 1218.



# [ O Foral dos Francos ]

... Eu Sancho, por misericórdia de Deus Rei de Portugal, filho do ilustríssimo Rei Afonso, faço saber tanto aos futuros como aos presentes que concedo e confirmo o



foral que Guilherme de Cornes, com autorização de meu pai, o referido nobilíssimo Rei, deu aos francos e Gálicos, tanto presentes como futuros, que povoarem a Atouguia, a fim de que eles e toda a sua descendência conservem o mencionado foral perpetuamente.

# [ O Foral dos Francos ]

Eis o que pertence ao foral dos francos:

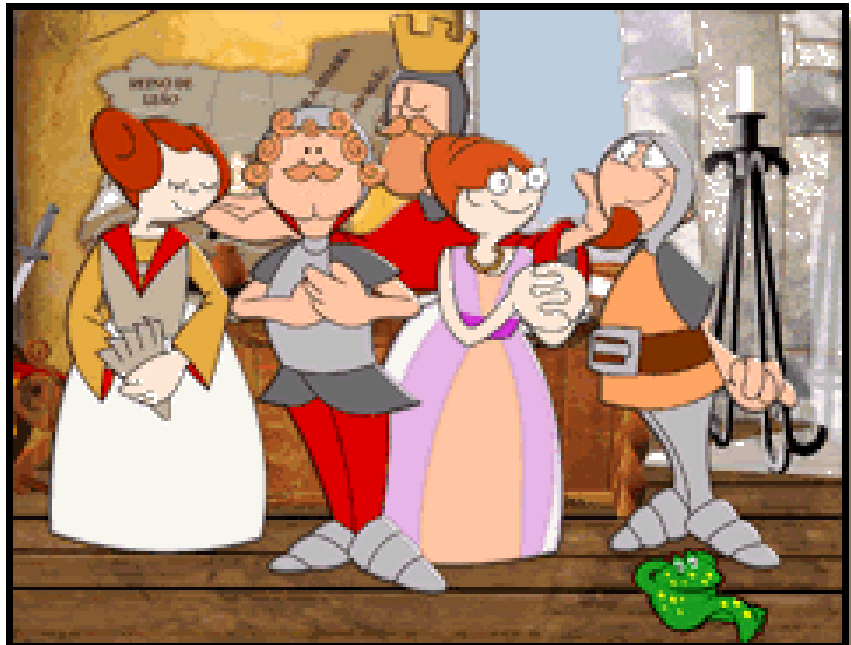
- São isentos de todas as coimas, excepto três:
  - ❖ Homicídio
  - ❖ Rouso (violação)
  - ❖ Entrar à força numa casa pela terceira vez armado.

Estas coimas serão julgadas segundo o foro dos castelos vizinhos.



# [ O Foral dos Francos ]

- Se as filhas dos Francos casarem com Gálicos e aí quiserem morar, tenham sem qualquer proibição foro (lei) semelhante ao de seus pais.



# [ O Foral dos Francos ]

- Quando ouvirem uma ordem do senhor Rei para que vão no seu exército a lutar contra os pagãos ou aonde ele mandar, obedecem alegremente e sem qualquer discussão, segundo as suas posses, com o seu Alcaide, ao que ele determinar.





# [ O Foral dos Francos ]

«Deve entretanto saber-se que, no tempo de D. Guilherme, era costume que, quando deviam seguir com ele no exército do Rei, ele dispensava quantos podia, e aos que iam consigo de boa vontade os ajudava para transportarem as suas bagagens em animais que tinha de almocrevaria e de outros modos.»



# [ O Foral dos Francos ]

- Se algum dos Francos praticar injustiça contra outro franco ou gálico e quiser rebelar-se contra o concelho da vila, seja expulso da vila até que se arrependa e convenha na satisfação condigna.



# [ O Foral dos Francos ]

- Se algum dos Francos tomar boi ou cavalgadura alheia contra a vontade de seu dono e aquele a quem pertencia fizer queixa disso ao senhor da terra, repare todo o dano àquele a quem o causou e pague ao senhor da terra meio morabitino.



# [ O Foral dos Francos ]

- Se algum dos Francos causar desonra a algum homem bom ou mulher honesta sem motivo e não quiser reparar como determinar o Pretor do concelho, seja expulso da vila .

# O Foral dos Gállicos Atouguia

Et si quis homo aut ego aut propinquus mei aut certamen hoc nrm domi violare aut in iure retinere adeo se excommunicat nisi iuda die tradito re habeat participu. Et habet partem es diabolo et angelis eius. Et insuper incurrit manum ipsius regine se orare facta sunt carta vi. kl. iunij

- Acta. m. c. lxxvi. Ego alfonfus infans hoc testamtu manu mea p[ro] oboro.
- |                    |            |  |   |                       |   |                      |   |
|--------------------|------------|--|---|-----------------------|---|----------------------|---|
| Qui presentes sunt | Petrus 23  | Pelagus archiep[iscopu]s braccaren[si] | ¶ | Petrus petrus         | ¶ | Magister bernardus   | ¶ |
|                    | Pelagus 13 | Sancius miles                          | ¶ | Oncu caulony          | ¶ | Petrus por           | ¶ |
|                    | Suarus 10  | Erniguis monach[us]                    | ¶ | Pelagus p[ro]mon[ach] | ¶ | Ornelis p[ro]curator | ¶ |
|                    |            | Sacristanus                            | ¶ | Suarus menedu         | ¶ | Petrus archidia      | ¶ |
|                    |            | Pelagus tamir                          | ¶ | Nuno guart            | ¶ | Comite archidia      | ¶ |
|                    |            |  |   |                       |   | Ornelis archidia     | ¶ |
|                    |            |  |   |                       |   | Romanus romanus      | ¶ |

# [ O Foral dos Gállicos ]



- Dado por **Guilherme de Corni**, com autorização de D. Afonso Henriques aos Gállicos
- Data desconhecida: entre 1148 e 1185.
- Confirmado por D. Sancho I em 1187.
- Confirmado por D. Afonso II em 1218.



# [ O Foral dos Gállicos ]

“Eis o que pertence ao foral dos Gállicos:

- 1º - se algum deles for peão e com boi lavrar trigo, pague um quarteiro e sendo milho, um quarteiro. Se lavrar um e outro, pague dois quarteiros, um de trigo e outro de milho.
- Se trabalhar com uma junta de bois, ao mesmo tempo trigo e milho, pague dois quarteiros de trigo e dois de milho, e não mais, ainda que lavre com quantos bois possa ter.



# [ O Foral dos Gállicos ]

- Se lavrar à enxada trigo e milho, pague três alqueires e meio de cada um.
- Se trabalhar com uma junta de bois, ao mesmo tempo trigo e milho, pague dois quarteiros de trigo e dois de milho, e não mais, ainda que lavre com quantos bois possa ter.
- Se lavrar à enxada trigo e milho, pague três alqueires e meio de cada um.





# [ O Foral dos Gálicos ]

- O vinho, de dezasseis medidas dê uma.
- De linho, pague-se o mesmo.
- Das redes a pé, um peixe.
- O direito do vice-dominus será um almude de vinho, se for espremido em prensa.
- Dos peixes que forem apanhados à mão, de vinte, um.



# [ O Foral dos Gállicos ]

- Das marinhas, de cada talho um moio de 32 alqueires.
- Dos porcos, depois que for cortado no banco dê-se ao senhor o lombo.
- Relego de vinho, nunca na Atouguia se faça ou tenha.



# [ O Foral dos Gálicos ]

- COIMAS:
- Se alguém cometer homicídio, ou entrar à força numa casa pela terceira vez armado, ou roussar mulher, será julgado segundo o foro dos castelos vizinhos: e tudo isto se estabeleceu para que se atemorizem os inquietos e rebeldes.
- Se porventura alguém atacar um homem com ferro afiado e o ferir, pague um morabitino ao senhor da terra.



# [ O Foral dos Gálicos ]

- Se porém lhe bater a pulso, sem pau nem pedra, e derramar sangue e lhe fizer tumor e sinal de sangue na cara e na cabeça, pague meio morabitino. Pague só estes ferimentos e não outros.
- Se alguém se atrever a puxar de arma na praça da vila contra vizinho seu ou a trazer de sua casa para fazer mal a alguém, perdê-la-á.



# [ O Foral dos Gállicos ]

- Se houver alguém na vila que queira ser litigioso e rebelde contra o concelho, levante-se todo o concelho contra ele e ponha-o fora da vila, e esteja com aquele que queira fazer justiça.
- Se alguém for chamado pelo *vice-dominus* ou pelo porteiro do Alcaide e recusar comparecer, pague um soldo.



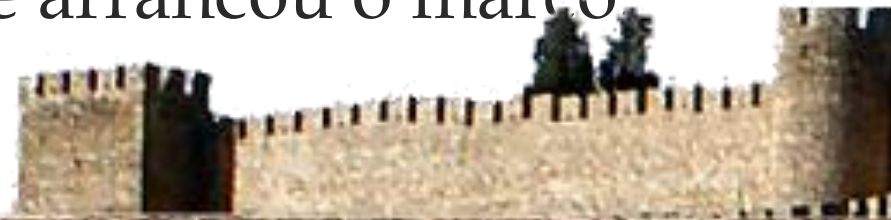
# [ O Foral dos Gállicos ]

- Se dois homens intentarem duelo, mas se se conciliarem antes de saírem a campo, paguem quatro soldos ao senhor da terra.
- Se saírem a campo e se se conciliarem antes de começarem a litigar, paguem meio morabitino.
- Se porém litigarem, aquele que for vencido pague como precaução um morabitino.



# [ O Foral dos Gállicos ]

- Ninguém ouse fazer qualquer pacto com o *vice-dominus* para extorquir injustamente dinheiro ao seu vizinho, mas se por testemunho de homens bons pode provar que ele é seu devedor exija-lhe satisfação; e de contrário, desista de o inquietar.
- Se algum homem que possua herdade própria encontrar arrancado o marco posto na extrema da sua propriedade com a do vizinho, quando puder provar que perdeu algo da sua propriedade tanto lhe pagará em dobro o que arrancou o marco



# [ O Foral dos Gállicos ]

- Tenha o concelho atalaias que, quando for preciso, guardem e defendam o castelo.
- A mulher torpe que, vilmente e sem motivo, causar desonra a uma mulher honesta, receba cinco açoites posta em camisa.
- Do mesmo modo, o homem torpe que causar desonra a homem bom ou mulher honesta receba dez bastonadas.





# [Medidas

---

